

Política

CONSTITUINTE

UM DIA FRENÉTICO EM BRASÍLIA

Logo pela manhã o plenário já estava repleto. Emenda atrás de emenda entrava em discussão e votação, num ritmo alucinante. Entre as matérias aprovadas, duas vão mexer com a vida de milhões de brasileiros: a que corrige os proventos de quem já está aposentado e a que anistia dívidas bancárias contraídas por pequenos e micros empresários urbanos e pelos pequenos e médios produtores rurais, durante o Plano Cruzado. Outras decisões: as dívidas de empresas liquidadas extrajudicialmente sofrerão correção monetária; a ilha de Fernando de Noronha passa a pertencer a Pernambuco; os funcionários públicos com mais de cinco anos no cargo terão estabilidade; a pena de morte não será adotada; e os cassinos continuam proibidos.

Uma festa com lágrimas. De alegria.

"Graças a Deus conseguimos. Viva!" Este foi o grito de vitória dos cerca de 500 aposentados que lotavam o auditório da liderança do PMDB na Constituinte e acompanhavam, a 300 metros do plenário, mas com o ouvido grudado no alto-falante, o resultado da votação que lhes garantia o reajuste dos vencimentos. "A vitória foi grande mas este foi apenas o primeiro passo", desabafou aliviado ao microfone, o presidente da Federação dos Aposentados do Brasil, Henos Amorina, 63 anos, conclamando os colegas a estarem aqui novamente, no segundo turno, "para ratificar esta decisão".

O clima no auditório era emocionante. Uns choravam, outros se abraçavam, outros gritavam: "O aposentado tudo ou nada? Tudo..." Eles se queriam comemorar e já haviam até se esquecido da revolta por não terem obtido senhas para ocupar as galerias. "Ouvimos o resultado juntos e estamos todos aqui comemorando — ressaltou Henos Amorina —, finalmente foi sanada uma injustiça com os aposentados." Em seguida, citou o seu caso: "Eu fui aposentado em 1981 com sete salários mínimos e, hoje, recebo Cz\$ 34 mil por mês, que é pouco mais de três salários mínimos. Com essa correção, vou passar a receber Cz\$ 73 mil e poderei respirar bem mais aliviado".

A sua situação não era muito diferente dos demais que estavam ali. O presidente da Associação dos Aposentados de Ribeirão Preto, em São Paulo, Antonio Giroto, 73, fez questão de contar sua história: "Eu era representante comercial autônomo e pagava INPS sobre 20 salários mínimos. Quando me aposentei em 1976 passei a receber 9,5 salários mínimos e, hoje, ganho pouco mais de Cz\$ 50 mil por mês, que não dá para nada".

O presidente da Associação dos Aposentados do Rio de Janeiro, Aristocleides Gomes de Oliveira, logo se aproximou e disse: "O meu caso é ainda pior. Eu tenho 66 anos, me aposentei como torneiro mecânico em 1970 e recebia cinco salários mínimos mensais. Hoje, posso lhe mostrar meu carne. A Previdência me paga Cz\$ 15 mil por mês e só estou aqui em Brasília lutando por esta causa devido a ajuda dos parentes e amigos porque por mim o dinheiro não dava nem para pagar a passagem de ida e volta. Agora, com este reajuste, vou ter um vencimento de mais de Cz\$ 50 mil. Foi uma verdadeira vitória".

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PMDB-SP) após a votação foi se congratular com os aposentados: "A maior vitória, além da aprovação da emenda, foi não termos recebido nenhum voto contrário. Isto mostra que os aposentados e pensionistas têm muita força e se vocês souberem, podem conseguir muito mais coisas". Arnaldo Faria de Sá fez questão de salientar que "o lobby dos aposentados e pensionistas não agrediu, não ofendeu, não exigiu nada de ninguém. Só pediram e nós demos a resposta que eles merecem porque já fizeram muito pelo País e a Previdência estava marginalizando-os".

Quatro parlamentares se abstiveram de votar e entre eles estavam Delfim Netto (PDS-SP) e Roberto Campos (PDS-MT). A justificativa dos dois foi semelhante: não votaram porque não conheciam o texto que, segundo informaram, foi distribuído na hora da votação.

"Trata-se de uma emenda muito complexa e a rigor ninguém sabia o que estava votando. Eu, pelo menos, tive a humildade de confessar a minha ignorância." Roberto Campos, por sua vez, reclamou que a proposta de fusão não foi distribuída "e eu não vou votar em uma emenda que não se sabe quais as consequências financeiras dela". As outras duas abstenções foram do senador João Lobo (PFL-PI) e do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que se abstém em todas as votações.

O que diz o ministro interino

Os beneficiários rurais da Previdência Social só terão acesso às melhorias aprovadas pelo projeto constitucional dois anos depois de promulgada a nova Constituição, quando estará concluído o plano de custeio e benefícios já com base nos novos critérios para o cálculo das aposentadorias, pensões e auxílios. A informação foi dada ontem pelo ministro interino da Previdência Social, Aloísio Teixeira. Ele garantiu que com os recursos adicionais do Finsocial, o Sínaps, Sistema Previdenciário, terá dinheiro suficiente para cobrir as despesas com a reformulação dos cálculos dos benefícios.

O prazo de seis meses fixado pelo projeto constitucional para que os beneficiários urbanos comecem a receber seus proventos com base nos salários mínimos que tinham direito à data da concessão da aposentadoria, segundo o ministro, foi fixado em função da disponibilidade dos recursos do Finsocial. Somente em 89 o Ministério da Previdência poderá aplicar integralmente estes recursos, que estão comprometidos com programas em 88. Além disso, seis meses é o prazo mínimo para que o ministério efetue os novos cálculos. Aloísio Teixeira disse ainda que cerca de 7 milhões do total de 12 milhões de aposentados no País recebem menos do que o piso salarial e serão beneficiados com os novos critérios aprovados ontem pela Constituinte.

Sobre a isenção de multas e juros no pagamento dos débitos dos Estados e dos municípios relativos às contribuições previdenciárias até 30 de junho de 88, o ministro disse que a medida é vantajosa para a dívida e para os Estados que têm uma dívida hoje que, corrigida, chega a Cz\$ 144 bilhões, sem contar os Cz\$ 78 bilhões de juros que serão perdoados.



Nas galerias, um clima de emoção, com muitas lágrimas, sorrisos e abraços.

Aposentado, entenda o que você ganhou.

Quem já está aposentado, terá um substancial aumento a partir do próximo ano, inclusive os servidores públicos. Para quem ainda irá se aposentar, as vantagens só ocorrerão em 1991.

A partir do sétimo mês da vigência da nova Constituição, cuja promulgação está prevista para agosto ou setembro, todas as pensões e aposentadorias pagas pela Previdência Social serão repostas aos seus valores originais, em salários mínimos; as dos servidores públicos também serão atualizadas dentro de seis meses. Mas os novos benefícios, inclusive os novos cálculos para aposentadoria, terão prazo de até dois anos e meio para entrar em vigor. O Pis-Pasep deixa de ir para a conta individual do trabalhador (ressalvados os patrimônios já acumulados), e vai financiar o seguro-desemprego.

Essas medidas constam da fusão de cerca de 40 destaques de emendas acertadas pelas lideranças partidárias, com base num trabalho por todas elas muito elogiado, ontem, em plenário — do senador Almir Gabriel (PMDB-PA). Todas as lideranças fizeram questão de ressaltar também que, finalmente, estava-se resolvendo o problema dos aposentados e beneficiários em geral da Previdência Social. Um dos líderes, Ademir Andrade (PSB), lamentou, no entanto, que os novos aposentados e pensionistas não possam usufruir dos benefícios imediatamente. A fusão obteve 419 a favor, nenhum contra e houve 4 abstenções: além de Ulysses (que é de praxe, por ser o presidente da Constituinte, mais as de Delfim Netto, Roberto Campos e João Lobo).

Os principais pontos da matéria aprovada são os seguintes:

1) O Poder Executivo fica com prazo de seis meses, a contar da promulgação da

Constituição, para apresentar ao Congresso os projetos de lei relativos à seguridade social e aos novos planos de custeios e benefícios previdenciários. (Entre os benefícios estão os proventos da aposentadoria, que deverão ser calculados com base na média do salário de contribuição dos últimos 36 meses, corrigidos mês a mês, o que resulta em aposentadoria máxima de 20 salários mínimos.) O Congresso terá prazo também de seis meses para votar esses projetos. A seguir, o INPS terá prazo de 18 meses para aplicar, progressivamente, as novas medidas.

2) Os benefícios que já venham sendo pagos até a data da promulgação terão seus valores atualizados com base no número de salários mínimos que tinham à data da concessão. Por exemplo, se alguém se aposentar há 10 anos com o equivalente a 10 salários mínimos e hoje está recebendo proventos que não passam de três ou quatro, vai voltar a receber os 10. Essa correção será feita a partir do sétimo mês a contar da promulgação, e vigorará até que entre em vigor os novos planos de benefícios.

3) A pensão mensal vitalícia de um salário mínimo, prevista na parte permanente para os idosos e deficientes que não possam prever sua própria manutenção, só será paga se a família também não puder mantê-los.

4) A arrecadação do Pis-Pasep passa a financiar o seguro-desemprego, não mais passando a constituir depósito em contas individuais dos trabalhadores. Ficam, porém, garantidos os direitos de quem já par-

ticipa desses programas. O dinheiro já arrecadado continuará em suas contas individuais e poderá ser sacado nas condições atuais, com exceção da retirada por motivo de casamento.

5) Quem esteja participando desses programas até a promulgação da Constituição continuará também com o direito de receber um salário mínimo anual (mas para isso precisará ter salário mensal de no máximo dois salários mínimos e não de cinco, como é hoje) desses programas.

6) O seguro-desemprego será financiado também por uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade de força de trabalho ultrapasse média do setor.

7) Os débitos previdenciários dos Estados e municípios referentes até 30 de junho deste ano poderão ser liquidados em 120 parcelas mensais, com correção monetária, mas sem juros e multas. O pagamento poderá incluir também cessão de bens e prestação de serviços.

8) Cinco dos seis décimos da arrecadação do Fundo de Integração Social — Finsocial —, passarão a integrar a receita da seguridade social.

9) Para o servidor público, prevalecerá, na aposentadoria ou transferência para a inatividade, as normas em vigor quando de sua admissão ou durante a sua atividade no serviço público, desde que mais benéficas.

10) Os proventos e pensões dos servidores públicos também serão revisados e atualizados, dentro de um prazo de 180 dias a contar da promulgação da Constituição.

De onde vem o dinheiro?

As mudanças representarão trilhões de cruzados a mais de despesas para a Previdência Social, a curto prazo. E outros trilhões, a médio prazo.

Se as novas normas aprovadas ontem pela Constituinte entrassem em vigor imediatamente, só o custo dos benefícios elevaria em 70% a despesa com o pagamento das aposentadorias, pensões, auxílios e à assistência social. Dos atuais Cz\$ 2,4 trilhões, os gastos saltariam para Cz\$ 4 trilhões. Esse impacto, porém, será diluído nas finanças do Ministério da Previdência num período de um a três anos após a promulgação da nova Constituição, ficando grande parte da conta para o próximo governo. A maior parte das melhorias introduzidas na área da Previdência Social só começará a vigorar dentro de três anos, quando se prevê que esteja totalmente implantado o Sistema Integrado de Seguridade Social, incluindo o sistema único de saúde, assistência social e ampliação dos programas previdenciários já existentes.

Tratando-se, contudo, da paridade dos valores dos benefícios com base no total de salários mínimos fixados na época da concessão do auxílio, o impacto financeiro para ajudar milhões de brasileiros que recebem aposentadoria, pensão, auxílio-doença e reclusão será de 10% a mais sobre o total de gastos com a totalidade dos benefícios, ou seja, cerca de Cz\$ 400 bilhões ao mês, a vigorar já a partir do sétimo mês da aprovação da nova Carta, sem direito a re-

troatividade. Portanto, nenhum aposentado deverá contar com mais dinheiro no bolso logo no dia seguinte ao da promulgação da nova Constituição.

O senador Almir Gabriel (PMDB-PA), autor do projeto, assegura que haverá um perfeito equilíbrio entre receita e despesa com a criação do novo modelo de Seguridade Social. Pelo menos essa foi sua maior preocupação ao elaborar o plano com assessoria de técnicos do ministério. Pelas contas do senador haverá um aumento adicional mínimo de arrecadação de 20% — 800 bilhões — e máximo de 30% — Cz\$ 1,2 trilhão — provenientes das novas fontes de custeio que ele está certo absorverão perfeitamente as melhorias aprovadas pela nova Constituição. Só do Finsocial serão transferidos diretamente para o sistema 82% do total da arrecadação, além de Cz\$ 180 bilhões previstos esse ano ao Pis-Pasep, que também serão vinculados à Seguridade Social para financiamento do seguro-desemprego.

Gastos imediatos

Está estimado em Cz\$ 480 bilhões o custo mensal só com a elevação dos valores dos benefícios ao piso salarial. Essa medida elevará em 19% os gastos imediatos com benefícios em geral que atualmente conso-

mem 60% — Cz\$ 2,4 trilhões — do orçamento do sistema previdenciário fixado esse ano em Cz\$ 4 trilhões. Com o pagamento mensal de um salário mínimo aos idosos e deficientes — a legislação ordinária estabelecerá quem fará jus ao benefício — a previsão inicial de gastos é de 30%, ou seja, Cz\$ 720 bilhões. Já o abono anual aos inativos — que representa o 13º salário natalino — consumirá 3% a mais: Cz\$ 7,2 bilhões. E é de 18% a previsão de aumento de gastos com a recomposição do valor dos benefícios defasados ao longo dos últimos anos, num total de Cz\$ 450 bilhões. Isso permitirá ao inativo continuar recebendo o mesmo que antes de se aposentar.

A médio prazo

Além desses gastos imediatos, o novo sistema terá que absorver até o final de sua implantação muitos outros ainda não totalmente calculados financeiramente. São eles: aposentadoria aos 55 anos para mulheres e 60 anos para homens trabalhadores rurais, cálculo sobre as novas bases de fixação do valor inicial da aposentadoria com base na correção das 36 últimas contribuições, pensão por morte também da companheira, seguro-desemprego, salário familiar seletivo, manutenção do valor real dos benefícios e aposentadoria proporcional às mulheres após 25 anos de trabalho.

Trocando em miúdo as vantagens

A medida mais importante para os já aposentados e pensionistas da Previdência Social foi votada e aprovada ontem pela Assembléia Nacional Constituinte: a recomposição do seu benefício de acordo com o valor inicial. Traduzido em miúdos, isso significa que quem se aposentou com 15 salários mínimos, por exemplo, deve passar a receber, após o 7º mês de vigência da nova Constituição (o que deve acontecer lá pelo mês de abril ou maio de 1989), o equivalente a isso ou a 15 pisos nacionais de salários.

Não há muito o que questionar sobre as vantagens que essa atualização dos benefícios deverá trazer a pelo menos 1/3 dos segurados da Previdência, cerca de 3,5 milhões — ela deverá, de certa forma, recompor o poder aquisitivo do segurado. Só que, de acordo com alguns especialistas da área, como o advogado Vladimir Novais Martinez, e Raul Portanova, o critério utilizado para a atualização — número de salários mínimos — não parece ser o mais indicado. E por um simples motivo: devido às muitas mudanças de correção na política salarial, o SM tornou-se uma moeda muito instável, quase sempre veio correndo abaixo da inflação.

Dessa forma, o segurado poderá ter uma recomposição mais ou menos próxima da realidade, dependendo do mês em que se aposentou. Alguns dados podem tornar as prováveis distorções mais claras: em maio de 1979, por exemplo, o salário mínimo valia Cr\$ 2.932,00 ou 8,1 ORTN; em maio de 1982 Cr\$ 16.608,00 ou 9,35 ORTN; em junho de 1988 Cz\$ 10.368,00 ou 7,75 OTN. Perceba que o número de ORTN ou OTN varia de mês para mês, de período para período, o que permite concluir que a reposição vai variar, e muito, dependendo do mês em que o segurado tenha entrado para a Previdência. E quanto maior o número de ORTN ou OTN do salário mínimo do mês do início da aposentadoria maior tende a ser a perda.

De qualquer forma, a recomposição não deixa de ser uma conquista dos aposentados e pensionistas que, há um bom tempo, vêm se mobilizando na tentativa de minimizar os problemas da categoria. E isso deverá ajudar os advogados que estão com ações na Justiça contra a Previdência, o reconhecimento pela Constituinte das perdas poderá agilizar os processos dos segurados que reclamam judicialmente pelo reajuste de seus benefícios.

As causas

As perdas dos segurados estão diretamente relacionadas com a política salarial adotada a partir de novembro de 1979, quando os salários e benefícios acima de 3 SM não eram corrigidos pela inflação integral; com os abatimentos aplicados ao próprio salário mínimo; com a proporcionalidade aplicada ao primeiro reajuste, a quem se aposentava fora dos meses de maio e novembro; e com a utilização do salário mínimo defasado, o do semestre anterior, como base de aumento dos benefícios.



Amaral: tentar de novo.

Cassinos, pena de morte e jogo do bicho: rejeitadas.

Todas as emendas que propunham plebiscito foram derrubadas na votação de ontem. A consulta sobre a instituição da pena de morte, de autoria do líder do PDS, deputado Amaral Neto, foi rejeitada, embora sem conseguir o quórum mínimo de 280 votos. O plebiscito para saber a opinião dos eleitores dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara sobre a fusão das duas unidades da Federação também foi rejeitado — da mesma forma que foi rejeitada a suspensão, por cinco anos, do pagamento principal e assessorios da dívida pública externa de Brasília.

Amaral Neto, porém, não desistiu de incluir a pena de morte no corpo da nova Carta: promete que, no segundo turno, apresentará emenda supressiva ao dispositivo que estabelece que não haverá nem pena de morte nem prisão perpétua no País. "Vou morrer pela pena de morte", anunciou.

A votação que provocou mais confusão, porém, foi da emenda que pretendia legalizar os cassinos — que não foi aprovada. Os deputados Inocêncio de Oliveira e Aroldo de Oliveira, ambos do PFL, por pouco não se atacaram bem em frente à Mesa dos trabalhos. Aroldo contou que o desentendimento começou quando pediu a posição de Inocêncio sobre a emenda dos cassinos. "Não tenho satisfações a lhe dar", reagiu Inocêncio, ao que Aroldo rebateu. "Tem, sim, você é meu líder e eu sou o vice-líder do partido." Seguiram-se palavras de ambas as partes e a briga só foi contida com a providencial entrada em cena de outros constituintes.

Mas a briga teria um segundo round, quando a sessão passou à votação seguinte — da emenda que instituiu legalmente o jogo do bicho. Aroldo foi até Inocêncio para se desculpar pelo mal-entendido e só não recebeu o murro que Aroldo desferiu porque foi afastado imediatamente pelos companheiros.

Na sessão de ontem, ainda foi aprovada a emenda que fixa prazo de três anos para que estados e municípios promovam, por acordo ou arbitramento, a demarcação de suas divisas.